



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6 sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte sete de março de dois mil e dezanove. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do Município de Mora;

1º Vogal Efetivo: Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior do Município de Mora, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

1º Vogal Suplente: Joaquim José Matias, Encarregado Geral Operacional no Município de Mora; Por substituição do 2º Vogal Efetivo por estar em férias.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 7201/2019, de 23 de Abril.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- António Vitorino Grosso Algarvio
- Carlos Manuel Felício Lopes
- Helder José Lamarosa Figueiredo David

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, dado que as



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- António Vitorino Grosso Algarvio
- Helder José Lamarosa Figueiredo David

Mais deliberou o júri, por unanimidade, excluir o seguinte candidato, dado que a sua candidatura não foi apresentada em conformidade com o aviso de abertura e não reúne os requisitos de admissão exigidos:

- Carlos Manuel Felício Lopes - não reúne as condições prevista no Art.º 9 do aviso do procedimento concursal - publicado no Diário da República Aviso n.º 7141/2019 de 22 de abril de 2019 - Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato.

Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 30º da referida Portaria 83-A/2009, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência de interessados.

Os candidatos excluídos se pretender pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia deve fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em www.cm-mora.pt.

Sendo dez horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.

f
UB
e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

O JÚRI

Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

Eng.º Luís Pedro Mendes Branco

Joaquim José Matias